



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 15 de outubro de 2024

**Relatório da Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2024**

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária no dia 14 de outubro de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis e com Emenda Aditiva nº006 de 14 de outubro de 2024 ao Projeto de Lei do Executivo nº044 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Iraí/RS e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº006 de 14 de outubro de 2024**, que acrescenta os seguintes eventos no Calendário de Eventos Turísticos do Município de Iraí, em anexo do Projeto de Lei do Executivo nº 044, de 10 de outubro de 2024:

**Evento:** Settimana Italiana

**Período de Realização:** Mês de Julho

**Promoção:** A definir

**Evento:** Veloterra

**Período de Realização:** Mês de Novembro

**Promoção:** A definir

**Evento:** Encontro Brasileiro de Parlamentares e Gestores Municipais

**Período de Realização:** Mês de Dezembro

**Promoção:** A definir

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013 de 06 de setembro de 2024**, que institui o Dia Municipal do Voluntário no Município de Iraí.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 012 de 06 de setembro de 2024**, que regulamenta a realização das moções, requerimentos, pedidos de informação, indicações, pedidos de providência e protocolo de projetos de Lei do Legislativo.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº 013 de 10 de outubro de 2024**, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2024 para o dia 28 de outubro de 2024.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº014 de 10 de outubro de 2024**, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 para o dia 09 de dezembro de 2024.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº015 de 10 de outubro de 2024**, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2024 para o dia 27 de dezembro de 2024.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº019/2024**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de Nelson Jacó Helfenstein pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de setembro de 2024.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº020/2024**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de Alexandro de Souza Nunes pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de setembro de 2024.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº021/2024**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de Walmor Machado Borella pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de setembro de 2024.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº022/2024**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de Wilmar Patzlaff pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de outubro de 2024.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de pesar nº023/2024**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de João Paz pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de outubro de 2024.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 28 de outubro de 2024, às 18:00 horas.**

**Participaram da Sessão os Vereadores (as):** Presidente, Gilson Conzatti; Vice-Presidente, Paulo Martins; Primeira-Secretária, Maristela Panegalli; Segundo-Secretário, Jair Barros da Silva; Membro da Comissão Representativa, Clério Larentis; Franciele Diotti, Jadir Jacinto, Ana Paula Rodrigues, e Nelci Francisconi do Amaral.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Gilson Conzatti**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai